

**RESOLVE:**

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, representar o Procurador Geral de Justiça e tomar as providências que entender cabíveis no interrogatório referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0012596-59.2017.8.14.0000, que será realizada no dia 20 de abril de 2018, às 10h, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089, Edifício Sede.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 04 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2192/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**RESOLVE:**

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, representar o Procurador-Geral de Justiça e tomar as providências que entender cabíveis na audiência referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0012716-05.2017.8.14.0000, que será realizada no dia 10 de abril de 2018, às 10h, na sala de audiências do Fórum de Marabá/Pará, nos termos do despacho de fls. 966, publicado no Diário da Justiça do dia 20.03.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 04 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 299184****PORTARIA Nº 248/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2560/2017-MP/PGJ, de 03 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**INSTRUMENTO: CONTRATO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
021	2018	DOM	C. R. ALVES FRANCO - EPP	Ana Priscila Corrêa da Silva (titular); Marcelo Rodrigues dos Santos (suplente)	23/03/2018	22/03/2019	-
022	2018	DOM	C. R. ALVES FRANCO - EPP	Ana Priscila Corrêa da Silva (titular); Marcelo Rodrigues dos Santos (suplente)	23/03/2018	22/03/2019	-
023	2018	DOM	C. R. ALVES FRANCO - EPP	Ana Priscila Corrêa da Silva (titular); Marcelo Rodrigues dos Santos (suplente)	02/04/2018	01/04/2019	-
024	2013	PJ SANTANA DO ARAGUAIA	NERIDES GOMES DOS SANTOS	(titular); João Cláudio Caetano Inhães (suplente)	28/05/2013	27/05/2018	Port. nº 657/2013-MP/SGJ/TA
024	2018	MONITORAMENTO	RM LEÃO E FILHOS LTDA	Ana Paula Lavares Pereira Amador (MAIOR BM) (titular); Antônio José dos Santos Lima (2º SGT PM) (suplente)	02/04/2018	01/10/2018	-
025	2018	TRANSPORTE	BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP	Seawright Coelho (titular); Tarsos de Melo Fidelis (suplente)	02/04/2018	01/10/2018	-
026	2018	TRANSPORTE	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS - EPP	Seawright Coelho (titular); Tarsos de Melo Fidelis (suplente)	05/04/2018	04/10/2018	-

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
073	2010	INTERIOR/PJ PARAUPEBAS	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO	Tatiana Montibeller da Silva (titular); José Wilton Moreira da Silva (suplente)	16/07/2010	15/07/2018	Port. nº 3113/2010-MP/SGJ-TA, DOE de 02/12/2010.
077	2017	PJ DE ANAPU	FRANCILENE LIMA PEREIRA	Eleizio Silva Santos (titular); Juliana Cabral Coutinho Andrade (suplente) (PJ)	01/09/2017	31/08/2020	-
138	2016	INTERIOR/PJ DE PACAJÁ	JOSÉ DIAS PEREIRA	Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Gerson Alberto de França (suplente) (PJ)	21/12/2016	20/12/2019	-

**INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
001	2017	CAOMA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO; TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; e, PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.	Wagner Aragão Sales (titular); Nazareth Simones Vieira dos Santos (suplente)	25/09/2017	24/09/2022	-

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 09 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

**Protocolo: 299458****PORTARIA Nº 2.043/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA Nº 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 121/2018-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 16/03/2018, protocolizado sob o nº 13733/2018, RESOLVE:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparem a Reunião Setorial do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, a se realizar no dia 19/04/2018, às 09h, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital:

GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE;

MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS;

RENATA FONSECA DE CAMPOS;

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2.114/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e considerando os termos do Ofício nº 012 – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 292/2017, datado de 13/3/2018

**RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 25/2018-MP/PGJ, de 10/1/2018, publicada no D.O.E. de 23/1/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 2.115/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e considerando os termos do Ofício nº 012 – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 295/2017-SGJ-TA, datado de 12/3/2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 8.596/2017-MP/PGJ, de 13/12/2017, publicada no D.O.E. de 8/1/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 2.116/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e considerando os termos do Ofício nº 012 – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 296/2017-SGJ-TA, datado de 12/3/2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 8.595/2017-MP/PGJ, de 13/12/2017, publicada no D.O.E. de 8/1/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 2.117/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, e considerando os termos do Ofício nº 012 – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 293/2017-SGJ/TA, datado de 12/3/2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 8.600/2017-MP/PGJ, de 13/12/2017, publicada no D.O.E. de 8/1/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 299086****PORTARIA Nº 008/2018 - CGMP/PA**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção extraordinária nos cargos das Promotorias de Justiça dos Municípios de Altamira (1º cargo) e Brasil Novo, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Inspeção Extraordinária no 1º cargo de Promotor de Justiça do município de Altamira e no único cargo de Promotor de Justiça do município de Brasil Novo, no período de 25 a 27 de abril de 2018;

II – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento nº 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MÁRIO NONATO FALANGOLA, funções específicas para realizar inspeção extraordinária nos cargos de 1º Promotor de Justiça de Altamira e Promotor de Justiça de Brasil Novo, no período de 25 a 27 de abril de 2018.

III – DESIGNAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça de 3ª entrância e Assessora desta Corregedoria-Geral, Dra. SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para integrar a equipe de inspeção e prestar assessoria direta na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado na Corregedoria-Geral, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de abril de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 299283**